# Câmara Municipal de Varginha

**Resolução nº 001/2002**

**AUTORIZA EXCEPCIONALMENTE O PAGAMENTO EM ESPÉCIE, DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DO CORRENTE EXERCÍCIO, DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em sessão realizada no dia 11 de Janeiro de 2002, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

***R e s o l u ç ã o :***

**Art. 1º** Fica o Presidente da Câmara, autorizado a conceder excepcionalmente em espécie nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2002, os "tíquete alimentação" aos servidores da Câmara Municipal, conforme estabelecido na Resolução nº 015, de 12 de dezembro de 2001.

**Art. 2º** As despesas oriundas da execução da presente medida, correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal ou de crédito adicional, caso necessário, observando-se para esse fim, o disposto na Lei Federal nº 4.320/64

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 11 de Janeiro de 2002; 119º da Emancipação Político-Administrativa do Município.**

***CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR***
***Presidente***

***JOSÉ VICENTE DE MORAIS***
***Vice-Presidente***

***JORGE DE SOUZA FILHO***
***Secretário***



Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br